

PROGRAMAS FECHADOS OU EM REESTRUTURAÇÃO

Bolsas de Estudo

A GDA concede bolsas de estudo para formação continuada e valorização, com o objectivo de promover pessoal e profissionalmente os cooperadores, assim como de aumentar os seus méritos e capacidades performativas, contribuindo desse modo para a dignificação não só das carreiras, como da profissão de artista.

Data final de concurso: 31 de Março

[Ficha de Inscrição](#) | [Regulamento](#)

Apoio a Festivais

A GDA considera o apoio a Festivais da área de cada um dos Colégios ou transversais, desde que estes cumpram a protecção dos direitos conexos e a situação contratual dos artistas.

Mínimo 30 dias de antecedência, contados do início da acção

[Ficha de Inscrição](#) | [Normas](#)

Redistribuição de Riqueza e Co-produções GDA

Pela sua definição estatutária, a GDA pode contribuir para o estatuto e dignificação da carreira dos Artistas, e assim, o Fundo Cultural, à semelhança do que sucede com as nossas congéneres europeias, apoiará pontualmente a produção de espectáculos – Teatro, Música e Dança – de iniciativa de cooperadores, ou de outras entidades que não teatros nacionais, municipais ou entidades subsidiadas quadrienal, bienal ou anualmente. O apoio à co-produção destinar-se-á apenas ao pagamento de artistas intérpretes – actores, bailarinos ou músicos – cooperadores da GDA. Esta iniciativa, ao mesmo tempo que divulga a acção e nome da GDA, redistribui uma parcela do Fundo Cultural que não foi utilizada.

Lisboa

Rua Joaquim Agostinho nº14B
1750-126 Lisboa
Tel.: +351 217 993 366
Fax: +351 217 993 390
direitosdosartistas@gdaie.pt

Porto

Pç. Carlos Alberto, 123, 4º
SL 41/48, 4050 – 293 Porto
Tel.: +351 222 085 578
Fax: +351 222 085 580
direitosdosartistas.porto@gdaie.pt

Mas, mais importante do que isso, é o ensaio de equidade e justiça que podemos introduzir no pagamento dos artistas, o qual deverá ser igual ou superior aos mínimos sindicais, garantindo, através desta comparticipação da GDA, o pagamento das contribuições devidas pelos empregadores.

Datas finais de Concurso: 29 de Fevereiro / 31 de Agosto

[Ficha de Inscrição](#) | [Regulamento](#)

Apoio a Edições Fonográficas e Audiovisuais

Dada a conhecida dificuldade de penetração no mercado, de jovens ou não tão jovens músicos, a GDA viabilizará este ano, um programa de apoio monetário às edições discográficas; o mesmo será feito, eventualmente, em relação aos bailarinos e aos actores que queiram ver as suas obras gravadas e reproduzidas.

[Ficha de Inscrição](#) | [Normas](#)

Apoio a Demos, Port-folios e Show-reels

No sentido de proporcionar as melhores condições de penetração no mercado e um acesso eventualmente privilegiado às instâncias empregadoras, a GDA vai instituir um apoio para a feitura de Demos, Port-folios e Show-reels dos nossos cooperadores, que pagarão à GDA um preço mais uma vez simbólico. [Ficha de Inscrição](#)

Colaboração com Entidades Estrangeiras

Está em vias de realização com a AIE (nossa congénere espanhola, de músicos) o projecto “Artistas en Ruta”, fomentando o intercâmbio de músicos portugueses e espanhóis, em vários locais de espectáculo.

Lisboa

Rua Joaquim Agostinho n°14B
1750-126 Lisboa
Tel.: +351 217 993 366
Fax: +351 217 993 390
direitosdosartistas@gdaie.pt

Porto

Pç. Carlos Alberto, 123, 4º
SL 41/48, 4050 – 293 Porto
Tel.: +351 222 085 578
Fax: +351 222 085 580
direitosdosartistas.porto@gdaie.pt

Direitos Conexos

A Formação e Investigação na área dos Direitos Conexos, do qual outros Departamentos da GDA e instituições podem encarregar-se, continuará eventualmente a fazer-se em conjunto com o Departamento de Comunicação.

Lisboa

Rua Joaquim Agostinho nº14B
1750-126 Lisboa
Tel.: +351 217 993 366
Fax: +351 217 993 390
direitosdosartistas@gdaie.pt

Porto

Pç. Carlos Alberto, 123, 4º
SL 41/48, 4050 – 293 Porto
Tel.: +351 222 085 578
Fax: +351 222 085 580
direitosdosartistas.porto@gdaie.pt